

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para REFORMA DO CENTRO REPRODUTIVO DO BAIRRO ALECRIM, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR RECURSOS PARA REFORMA DO CENTRO REPRODUTIVO DO BAIRRO ALECRIM
<b>Valor</b>	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA
<b>Valor</b>	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Ver. Margarete Régia – PROS**